

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 11/2009-2013
Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2011

305

--- SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.-----

--- Aos vinte e nove dias de Abril de dois mil e onze, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, na Sala da Assembleia na antiga Escola Prática de Cavalaria, na cidade de Santarém, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

--- **Um**–APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA. -----

--- **Dois**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E BALANÇO SOCIAL REFERENTES AO ANO DE DOIS MIL E DEZ. -----

--- **Três**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA RESPOSTA DO EXECUTIVO AO REQUERIMENTO APRESENTADO PELO PS NA SESSÃO DE DEZASSETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZ, REFERENTE À SITUAÇÃO FINANCEIRA NO ANO DE DOIS MIL E CINCO. -----

--- **Quatro**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM PARA O ANO DE DOIS MIL E ONZE.-----

--- **Cinco**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA “LT, SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, EM, SA – ISENÇÃO DE IMI E IMT”.-----

--- **Seis**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.-----

--- **Sete**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DA CASA DO BRASIL.-----

--- **Oito**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DO TEATRO SÁ DA BANDEIRA E TABELA DE PREÇOS VARIÁVEL E INDICATIVA. -----

--- **Nove**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA NOMEACÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

306

ACTA Nº. 11/2009-2013
Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2011

DA REVISÃO DO PDM DE SANTARÉM (AVISO NÚMERO OITO MIL CENTO E ONZE/DOIS MIL E ONZE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA, SEGUNDA SÉRIE, DE UM DE ABRIL DE DOIS MIL E ONZE).-----

--- **Dez**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES ENTREGUES NA MESA ATÉ AO INÍCIO DO PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças:-----

--- António Júlio Pinto Correia, Aires Manuel Gaspar Duarte Lopes, Alfredo Condeço Amante, Avelino Vicente Vieira Bicho, Carlos Manuel Segundo Nestal, Catarina Isabel Santos da Silva Campos, Clara Sofia Matos Ribeiro Pisco, Cristina Margarida Gomes Casanova de Pereira Martins, Eduardo José Russo Gomes, Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes, Gonçalo José Zarco Martinho do Rosário, Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz, José Francisco Pereira Gandarez, José Manuel Gaspar, José Manuel Vaz da Silva Augusto, José das Neves Filipe, Luís Emílio Rodrigues Duarte, Manuel Maria Lagos Pedroso, Maria Fernanda Roque do Rosário Azoia, Maria Honorata Vinagre Ferreira, Maria José Gonçalves Dionísio, Maria Margarida Mendes Cerejo Veloso Dias, Milene Inácio Menino, Nuno Miguel Afonso Cardigos Antunes Fernandes, Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra, Ricardo Jorge Figueiredo Segurado e Rui Manuel Presúncia de Jesus.-----

--- **Presidentes de Junta:**-----

--- Carlos Manuel Madeira dos Santos (Abitureiras), Rui Manuel Lopes Ferreira (Abrã), Joaquim Júlio da Luz Saramago (Achete), Manuel Joaquim Vieira (Alcanede), Pedro Guilherme Madeira Mena Esteves (Alcanhões), João de Oliveira Neves (Almoster), César Manuel do Rosário Rei (Amiais de Baixo), Basílio Duarte Oleiro (Arneiro das Milhariças), Edmundo da Silva Lima (Azoia de Baixo), Luís Manuel Madeira Mena Esteves (Azoia de Cima), Carlos do Carmo da Cruz Trigo (Casével), Joaquim Manuel Gaspar Aniceto (Presidente da Junta de Freguesia de Gançaria) Carlos António Marçal (Marvila), Luís Filipe Santana Júlio (Pombalinho), Francisco Alberto Serrão Patrício (Póvoa da Isenta), António João Ferreira Henriques (Póvoa de Santarém), Luís Miguel

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 11/2009-2013
Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2011

307

Veiga da Silva (Romeira), Fernando Mendonça Rodrigues (Santa Iria da Ribeira de Santarém), Paulo Jorge Carlos Dias Picoto (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de S. Nicolau), Maria Irene Felismina Ferreira (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de S. Salvador), Ricardo Luís da Costa (S. Vicente do Paul), Maria Emília Serrão Massena Santos (Tremês), Manuel de Oliveira da Silva Cordeiro (Vale de Figueira), Maria Ilda Paulino Lanceiro (Vale de Santarém) e Firmino Joaquim Prudêncio d' Oliveira (Vaqueiros).-----

--- Ausências justificadas: -----

--- Teresa Maria Martins Rodrigues, Carlos Manuel Beirante Gomes Beja (Presidente da Junta de Freguesia de Moçarria), Salomé Gonçalves Vieira (Presidente da Junta de Freguesia de Pernes) e José António Guedes Coelho (Presidente da Junta de Freguesia de Várzea).-----

--- Pediram a substituição nos termos da lei e do Regimento:-----

--- Adelino José Ribeiro da Cruz, Ana Marta Anacleto Rodrigues, Edgar da Rocha Gouveia, Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto, José Luís Marques Cabrita, José Miguel Raimundo Noras e Natália Maria Seguro Gaspar. -----

--- **Executivo Municipal** -----

--- Presenças: -----

--- Francisco Maria Moita Flores, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, Teresa Catarina Pereira Maia, António José da Piedade Carmo, João Francisco Ferreira Teixeira Leite, Vítor Manuel da Costa Oliveira Gaspar, Maria Luísa Costa Ferreira Goes Féria, Ludgero António de Jesus Mendes e António Francisco Baptista Valente. -----

--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão, procedendo à verificação da identidade e legitimidade da senhora **Milene Inácio Menino**, nos termos do número três, do artigo quarenta e quatro, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei cinco-A/dois mil e dois de Onze de Janeiro, que tomou posse em substituição do senhor Edgar Gouveia, eleito pela lista do PSD. -----

--- De seguida, informou que a Câmara pediu a inclusão da proposta de **Contrato Promessa de Compra e Venda do Quartel de São Francisco** na Ordem de Trabalhos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

308

ACTA Nº. 11/2009-2013
Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2011

da presente Sessão, tendo o Plenário, **por unanimidade**, concordado. -----

--- Assim, a Ordem de Trabalhos ficou ordenada da seguinte forma: -----

--- **Um**—APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA. -----

--- **Dois**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA DO QUARTEL DE SÃO FRANCISCO – ALTERAÇÃO. -----

--- **Três**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E BALANÇO SOCIAL REFERENTES AO ANO DE DOIS MIL E DEZ. -----

--- **Quatro**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA RESPOSTA DO EXECUTIVO AO REQUERIMENTO APRESENTADO PELO PARTIDO SOCIALISTA NA SESSÃO DE DEZASSETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZ, REFERENTE À SITUAÇÃO FINANCEIRA NO ANO DE DOIS MIL E CINCO. -----

--- **Cinco**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM PARA O ANO DE DOIS MIL E ONZE. -----

--- **Seis**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA “LT, SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, EM, SA – ISENÇÃO DE IMI E IMT”. -----

--- **Sete**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM. -----

--- **Oito**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DA CASA DO BRASIL. -----

--- **Nove**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DO TEATRO SÁ DA BANDEIRA E TABELA DE PREÇOS VARIÁVEL E INDICATIVA. -----

--- **Dez**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO DO PDM DE SANTARÉM (AVISO NÚMERO OITO MIL CENTO E ONZE/DOIS MIL E ONZE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA, SEGUNDA SÉRIE, DE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 11/2009-2013
Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2011

309

UM DE ABRIL).-----

--- ~~Onze~~APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES ENTREGUES NA MESA ATÉ AO INÍCIO DO PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”.-----

--- A seguir, o senhor **Presidente da Assembleia** deu início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, submetendo à discussão a Acta número oito/dois mil e nove-dois mil e treze.-----

--- Usaram da palavra os senhores **Francisco Madeira Lopes** e **Carlos Nestal** que levantaram dúvidas se as deliberações tomadas na reunião plenária de dezassete de Setembro de dois mil e dez foram aprovadas em minuta, pelo que se iriam abster na votação desta acta.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** informou que foi ouvida a gravação da reunião em causa, tendo os serviços confirmado que as deliberações foram efectivamente aprovadas “em minuta”, disponibilizando a gravação para quem tiver dúvidas sobre esta matéria.-----

--- Seguidamente, colocou à votação a Acta acima referida, tendo a mesma sido **aprovada por maioria**, com vinte e seis votos a favor, zero votos contra e onze abstenções.-----

--- Depois, foi submetida a discussão e votação a Acta número nove/dois mil e nove-dois mil e treze, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

--- Prosseguiu-se o **Período de Antes da Ordem do Dia** com a intervenção do senhor **José Filipe** que salientou que no relatório de actividades da Câmara é referida a actualização dos conteúdos do portal da internet do Município. No entanto, verificou que a última acta da Assembleia disponível para consulta é de vinte e seis de Fevereiro de dois mil e nove.-----

--- Depois, interveio o senhor **Francisco Madeira Lopes** que enalteceu a forma como Santarém tão dignamente celebrou as comemorações do Vinte e Cinco de Abril que contaram com a participação de diversas entidades e com o apoio do Município de Santarém.-----

--- Realçou que no próximo domingo comemora-se o Primeiro de Maio, perguntando se

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

310

ACTA Nº. 11/2009-2013
Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2011

o Executivo Municipal tomou algumas medidas no sentido das grandes superfícies não abrirem neste dia.-----

--- A seguir, interveio o senhor **Eduardo Gomes** que considerou que desde a última sessão da Assembleia muitas coisas aconteceram quer a nível nacional quer a nível local, e o Executivo PSD, liderado pelo Presidente Moita Flores, muito tem feito no sentido de combater a actual conjuntura nacional com efeitos inevitáveis a nível local, realçando a assinatura do protocolo com vista a instalação de três Tribunais Nacionais em Santarém.

--- Destacou que é possível fazer muito mais realçando um conjunto de infra-estruturas, nomeadamente a inauguração do campo de futebol sintético em Vale de Figueira, a rede piloto de automóveis eléctricos, a construção dos Centros Escolares de Alcanede e do Jardim de Baixo, assim como o arranque das obras do Gimnodesportivo de Pernes, o Centro Escolar do Sacapeito e a requalificação do espaço de Jogo e Recreio da Escola dos Leões e a requalificação da Rua Trinta e Um de Janeiro. -----

--- Usou da palavra, seguidamente, o senhor **Joaquim Saramago**, Presidente da Junta de Freguesia de Achete, que perguntou qual os critérios no pagamento dos duodécimos às Juntas de Freguesia, dado que a sua Junta não recebeu qualquer transferência. -----

--- Referiu que deveria ter havido um encontro de contas entre a Câmara e a Junta de Freguesia dado que o Município tem uma dívida no valor de oitenta e três mil euros para com esta Junta, enquanto que a Junta a que preside tem de entregar à Autarquia cerca treze mil euros provenientes de refeições. Por outro lado, acresce que a referida Junta ainda tem para receber da Câmara cerca de nove mil euros referente a transportes escolares de anos anteriores, salientando que perante esta situação não tem condições para continuar a cumprir o protocolo de delegação de competências assinado.-----

--- De seguida, tomou a palavra o senhor **Carlos Nestal** que perguntou porque razão não foi cumprida a lei no que diz respeito ao relatório do Estatuto do Direito de Oposição.---

--- Quis saber como é que o Executivo justifica que a ABISPARK tenha exigido por um lugar de estacionamento para ambulância, durante um ano, o pagamento de mil euros quando antes se pagava sessenta euros. -----

--- Manifestou a sua satisfação por a empresa STR-URBHIS, como forma de incentivar a fixação de pessoas no centro histórico, suportar o pagamento do estacionamento a essas

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 11/2009-2013
Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2011

311

peçoas, aproveitando para perguntar qual o destino dado a uma recomendação, aprovada por esta Assembleia, tendo em vista a atribuição de uma hora gratuita a quem fizesse compras na zona histórica.-----

--- Questionou qual o destino que vai ser dado ao Campo Emílio Infante da Câmara. ----

--- Salientou que teve conhecimento de atrasos no pagamento dos salários aos professores de educação física e de inglês do prolongamento escolar, solicitando esclarecimentos sobre o assunto.-----

--- Disse que gostaria de saber qual o motivo dos Presidentes de Junta que no mandato dois mil e dois/dois mil e cinco questionavam os atrasos nos pagamentos dos duodécimos, agora nada dizerem. -----

--- De seguida, usou da palavra o senhor **Carlos Trigo**, Presidente da Junta de Freguesia de Casével, que solicitou esclarecimentos relativamente à estrada quinhentos e sessenta e sete, quer o troço que está para ser pavimentado em parceria com a Câmara de Torres Novas, quer o troço dentro da freguesia de Casével, alertando para o facto de já terem ocorrido vários acidentes graves nesta estrada. -----

--- Interveio, depois, o senhor **Firmino Oliveira**, Presidente da Junta de Freguesia de Vaqueiros, que manifestou o seu protesto face à discussão que começa a surgir sobre a redução do número de freguesia a nível nacional a pretexto de uma potencial reforma que poderá ser uma das soluções para a actual crise, considerando que esta intenção deve ser comunicada às populações antes das próximas eleições.-----

--- Salientou que as freguesias fazem parte de um dos pilares da democracia que saiu do Vinte e Cinco de Abril e extinguir freguesias como a de Vaqueiros é estar a acabar com o rural incentivando a sua desertificação.-----

--- A seguir, o senhor **Rui Presúncia de Jesus** referiu que o PSD, como partido democrático, não pode deixar de assinalar o Vinte e Cinco de Abril, no entanto, prefere celebrar a democracia através de obra feita que dignifica o concelho e aumenta a auto-estima da população.-----

--- Retomou a palavra o senhor **Carlos Nestal** para lembrar que entregou à Mesa uma recomendação para ser discutida nesta sessão sobre a redução das freguesias. Recordou ainda que a vinda dos Tribunais para Santarém e a construção dos Centros Escolares

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

312

ACTA Nº. 11/2009-2013
Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2011

tiveram o apoio do Governo. -----

--- Depois, interveio o senhor **Ricardo Costa**, Presidente da Junta de Freguesia de S. Vicente do Paúl, que lembrou que no mandato de dois mil e dois/dois mil e cinco a sua Junta esteve solidária com a Câmara em relação ao atraso no pagamento dos duodécimos. Nesta altura, de dificuldades mantém a sua solidariedade relativamente ao mesmo problema. -----

--- A seguir, foi dada a palavra ao senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, que agradeceu o apoio da Câmara Municipal, na pessoa do senhor Vereador Ricardo Gonçalves, em relação aos Censos/dois mil e onze. -----

--- Salientou que o Município candidatou-se às Sete Maravilhas da Gastronomia cuja votação terá início no próximo dia sete de Maio, apelando ao voto nos “Arrepiados de Almoester”.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** esclareceu que o relatório do Estatuto do Direito de Oposição é da responsabilidade da Câmara e deve ser enviado directamente aos Titulares do Estatuto de Oposição. Contudo, este relatório poderá ser requerido ao Executivo através da Mesa. -----

--- Depois, foi dada a palavra à senhora **Vereadora Catarina Maia** que esclareceu que este mês foi processado o pagamento de meio duodécimo às Juntas de Freguesia com o acerto das refeições escolares, considerando que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Achete poderia ter-se deslocado ao seu gabinete de modo a esclarecer a situação para que no próximo encontro de contas seja tida em consideração a forma como deseja que se faça o encontro de contras.-----

--- A seguir, o senhor **Vereador João Teixeira Leite** que referiu que a questão do estacionamento para ambulância irá ficar resolvido aquando da alteração ao regulamento que está a ser preparado pelos serviços da Câmara. No entanto, o Executivo tem a indicação de que a empresa privada que irá propor, em Conselho de Administração, uma solução que minimize a questão do lugar de estacionamento para a ambulância. -----

--- Quanto ao Campo Emílio Infante da Câmara informou que está em curso um projecto para aquele espaço que irá ser apresentado à população de Santarém. -----

--- De seguida, o senhor **Vereador Ricardo Gonçalves** esclareceu que está prevista uma

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 11/2009-2013
Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2011

313

intervenção, no início de Junho, na Estrada quinhentos e sessenta e sete, na freguesia de Casével, no sentido de minimizar os acidentes ali ocorridos.-----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** deu por terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia”, declarando aberto o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** com o **PONTO UM – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA.**-----

--- Interveio o senhor **Carlos Nestal** que referiu que o montante da dívida continua a aumentar, questionando se o valor da dívida a fornecedores é de cerca de trinta e dois milhões de euros, em dois mil e dez, e se, por outro lado, o total da receita, naquele ano, foi de trinta e oito milhões de euros. -----

--- A seguir, usou da palavra o senhor **José Filipe** que sublinhou a pergunta colocada no período de antes da ordem do dia acerca da actualização do portal da internet do Município de Santarém.-----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Câmara** clarificou que o site está em processo de actualização que deverá ficar concluído dentro de um mês. -----

--- Esgotadas as intervenções neste ponto, o qual não carece de votação, prosseguiu-se com o **PONTO DOIS – CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA DO QUARTEL DE SÃO FRANCISCO A CELEBRAR ENTRE A ESTAMO E O MUNICÍPIO DE SANTARÉM.** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e oito do corrente mês, ao abrigo do disposto na alínea i), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, cabe-me propor à Exma. Assembleia que aprove as alterações ao **Contrato Promessa de Compra e Venda do Quartel de São Francisco** a celebrar com a ESTAMO, que se anexa, e que havia sido aprovado na reunião do Executivo Municipal, realizada em catorze de Fevereiro e na sessão da Assembleia Municipal, realizada em vinte e cinco do mesmo mês. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

314

ACTA Nº. 11/2009-2013
Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2011

--- Santarém, vinte e oito de Abril de dois mil e onze.”. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** justificou que a alteração ao presente contrato prende-se com uma exigência do Tribunal de Contas que obrigou a retirada da alínea c) do número um da cláusula Terceira que conferia à ESTAMO poderes para a cativação de verbas, sublinhando que esta alteração beneficia de certa forma o Município.-----

--- Dada a ausência de mais intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta “**Contrato Promessa de Compra e Venda do Quartel de São Francisco**”, nos termos da alínea i), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

--- **PONTO TRÊS – RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÕES DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E BALANÇO SOCIAL REFERENTES AO ANO DE DOIS MIL E DEZ**.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de onze de Abril de dois mil e onze, cabe-me propor à Exm^a. Assembleia a apreciação e votação do **Relatório de Gestão e Prestação de Contas da Câmara Municipal de Santarém e Balanço Social referentes ao ano de dois mil e dez**, nos termos da alínea e) do número dois do artigo sessenta e quatro e da alínea c), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro”. -----

--- Tomou a palavra o senhor **Francisco Madeira Lopes** que considerou que o relatório em apreço é bem o espelho da actual situação financeira da Autarquia. Afirmou que sem esquecer as dificuldades herdadas da gestão do Partido Socialista durante trinta anos, é uma situação pela qual, passados seis anos e meio, só se pode responsabilizar o Executivo do PSD e o seu Presidente pelas opções e decisões tomadas.-----

--- Salientou que a dívida da autarquia atinge duzentos e dezoito vírgula sessenta e dois por cento do total das receitas da Câmara, incluindo o financiamento de dois milhões cento e oitenta mil euros contratado em dois mil e dez. Enquanto que o total da despesa

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 11/2009-2013
Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2011

315

corrente em dois mil e dez cifra-se em quase vinte seis milhões de euros, descendo significativamente face a dois mil e nove. No entanto esta redução , em seu entender, não se deve a cortes de austeridade na gestão corrente da autarquia, mas sim a uma descida abrupta face a dois mil e nove, ano de eleições autárquicas, em que esta atingiu o record de mais de quarenta milhões de euros. -----

--- Lembrou que apesar do financiamento de vinte e três milhões de euros provenientes do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado destinado a pagar dívida de curto prazo esta aumentou tanto em dois mil e nove como em dois e dez, significando um aumento de trinta e dois milhões de euros. -----

--- Destacou que os encargos fixos da autarquia se cifram em mais de vinte e nove milhões de euros, sublinhando que a manterem-se as actuais receitas e não havendo qualquer investimento seria necessário quatro anos para pagar a dívida. -----

--- Prosseguiu, as dívidas do Município às Juntas de Freguesias aumentaram de três vírgula cinco milhões de euros, em dois mil e oito, para sete vírgula oito milhões de euros, em dois mil e dez, e o atraso no pagamento dos duodécimos chegou aos oito meses, realçando que outros dos prejudicados são os Grupos, Associações Culturais, e Associações de Bombeiros Voluntários. -----

--- Concluiu, afirmando ser nestas contas e neste tipo de gestão que a CDU não se revê e não compactua pelo que a sua Bancada iria votar contra. -----

--- Depois, interveio a senhora **Catarina Campos** que considerou que nos últimos dez anos houve taxas de execução orçamental na casa dos cinquenta e cinco por cento superior há do ano de dois mil e dez. -----

--- Referiu que a grande derrapagem ao nível das receitas prende-se com aquilo que o Partido Socialista disse aquando da discussão do Orçamento para dois mil e dez. Ou seja, eram receitas que não se iriam concretizar e que têm a ver com a Casa dos Sabores, a venda do Presídio Militar e a alienação de quarenta e nove por cento do capital da Empresa das Águas de Santarém, que no total representam quarenta e oito milhões de euros que não foram concretizados, contra apenas quinhentos mil euros de diferença nas transferências do Orçamento de Estado. -----

--- Salientou que do lado da despesa os custos com pessoal continua a aumentar sendo

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

316

ACTA Nº. 11/2009-2013
Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2011

que cinquenta e nove por cento da despesa corrente é com pessoal.-----

---Destacou que em cinco anos os compromissos da autarquia em termos de amortizações de empréstimos passou de um milhão de euros para cinco milhões de euros, considerando ser um peso significativo de encargos assumidos do lado da despesa que não permite grande margem de manobra em termos futuros.-----

---A dívida nos últimos cinco anos, segundo referiu, aumentou cerca de setenta por cento, por outro lado, o grau de independência financeira é a mais baixa dos últimos anos, situação que, no seu entender, o Executivo deve equacionar.-----

---Concluiu, salientando que perante a má gestão do Executivo do PSD, que é caracterizada pela asfixia financeira que cria aos seus fornecedores, não resta alternativa à Bancada do Partido Socialista senão votar contra.-----

---Usou da palavra, a seguir, o senhor **Firmino Oliveira**, Presidente da Junta de Freguesia de Vaqueiros, que considerou que o documento apresentado reflecte a realidade do Município de Santarém.-----

---Solicitou à Câmara para encontrar uma forma de aliviar a situação financeira das freguesias, em geral, de modo a estas poderem cumprir os seus compromissos.-----

---De seguida, o senhor **José Filipe** interveio referindo que a conjuntura económica do país acaba por se reflectir nas receitas do Município. No entanto, a actual situação não justifica tudo aquilo que se passa ao nível da autarquia, sublinhando que entre um de Abril de dois mil e dez a vinte de Abril de dois mil e onze, a dívida, em termos globais, aumentou oito vírgula nove por cento.-----

---Considerou que a presente situação não pode continuar sendo necessário planear o saneamento financeiro da autarquia e os pagamentos no sentido de dar esperança às freguesias e aos fornecedores.-----

---Afirmou que tudo isto tem a ver com as opções de gestão e com situações como por exemplo a criação de empresas municipais que prestam serviços os quais deveriam ser assegurados pela Câmara Municipal, destacando que, na sua opinião, é necessário inverter o aumento da dívida, quer de curto prazo quer de longo prazo, de modo a dar uma saída às dificuldades financeiras apresentadas pelas freguesias, pelos fornecedores e pelas associações.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 11/2009-2013
Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2011

317

--- Depois, foi dada a palavra ao senhor **Eduardo Gomes** que recordou que em dois mil e quatro e dois mil e cinco o Município teve uma independência financeira na ordem dos quarenta e três por cento conseguindo nos anos de dois mil e sete e dois mil e oito estar acima dos cinquenta por cento, o que leva a uma média de quarenta e três por cento nos últimos cinco anos.-----

--- Quanto ao mapa de empréstimos salientou que o Executivo do PSD nunca contraiu empréstimos com prazo superior a dez anos enquanto que os anteriores executivos deixaram empréstimos com prazos de vinte e cinco anos. -----

--- Destacou que nos últimos cinco anos conseguiu-se o dobro dos activos em relação ao passivo, sublinhando ser através dos seus activos que o Município cumpre com as suas funções sociais.-----

--- Concordou que a despesa com pessoal tem um peso substancial nas contas da Câmara, todavia parte deste emprego também tem uma componente social. -----

--- Seguidamente, interveio o senhor **Rui Presúncia de Jesus** que considerou que o presente relatório reflecte uma cuidada gestão financeira da autarquia adequada à obra efectuada, tendo como pano de fundo uma crise nacional. Este documento espelha os constrangimentos financeiros que derivam da responsabilidade acrescida do Município, nomeadamente na área da educação e dos encargos com empréstimos contraídos pela autarquia desde mil novecentos e noventa e nove. -----

--- Destacou que as transferências de verbas provenientes do Estado baixaram cerca de dois milhões e quinhentos mil euros, enquanto as verbas respeitantes à transferência de competências na área da educação se encontram atrasadas em cerca de um milhão de euros.-----

--- Referiu ter havido uma redução das receitas próprias, nomeadamente as provenientes do urbanismo decorrente da crise que o sector da construção e imobiliário atravessa. ----

--- Prosseguiu, a bancada do PSD constata que o Município apesar de não dispor de receitas nem de uma conjuntura favorável, que outros anteriormente usufruíram, alcançou resultados consideráveis no seu exercício, quer em termos financeiros quer em termos de obra, aumentando as receitas. Por outro lado, conseguiu reduzir a despesa corrente no que toca a custos com horas extraordinárias e juros moratórios.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

318

ACTA Nº. 11/2009-2013
Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2011

--- Concluiu, sublinhando que o PSD congratula-se com o esforço que a autarquia tem efectuado existindo rigor na apresentação das contas, pelo que a sua bancada irá votar favoravelmente o presente Relatório e Contas. -----

--- Retomou a palavra a senhora **Catarina Campos** que clarificou que se está a discutir aquilo que se passou no ano de dois mil e dez e não há cinco ou seis anos atrás. Por outro lado, lembrou que os Executivos do Partido Socialista não tiveram a antecipação de receitas da EDP. -----

--- Foi dada a palavra, a seguir, ao senhor **Eduardo Gomes** que sublinhou aquilo que disse na sua anterior intervenção relativamente à independência financeira do Município.

--- Depois, o senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte intervenção: -----

--- “Na semana que terminou, a Câmara de Santarém apresentou as suas contas. Facções do Partido Comunista (PC) e do Partido Socialista (PS) decidiram, nos dias anteriores, emitir comunicados, conferências de imprensa, com disparates e insultos que são a expressão da dimensão ética e moral da politiquice no seu pior. Sem direito ao contraditório, levantaram uma onda de boatos e números manipulados. Por isso, decidi apresentar por escrito a defesa da honra da Câmara de Santarém e da minha própria dignidade pessoal, na Assembleia Municipal e cujo teor segue abaixo:-----

--- Senhor Presidente da Assembleia Municipal, -----

--- Decidi escrever estas notas no início deste debate sobre as contas da autarquia, para esclarecer a onda de disparates postos a circular por alguma oposição e defender a minha dignidade pessoal que, quer o presidente da concelhia do PS, quer o comunicado e conferência de imprensa da Coligação Democrática Unitária (CDU), procuraram denegrir através da mentira e de exortações infamantes. -----

--- Estou habituado, desde que tomei posse em Outubro de dois mil e cinco, à linguagem medíocre e vulgar com que a comissão política do PS me trata pessoalmente. Para precisar melhor do que falo, diria de uma certa ala do PS, hoje capitaneada pelo senhor Pimenta Braz. -----

--- Devo dizer que desde o primeiro mandato decidi responder a esta arruaça politiqueira e tratamento alarve conforme me tratavam. Se era com delicadeza, respondia com delicadeza. Se reconhecia no trato a insídia, a grosseria ou a vulgaridade, respondia com

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 11/2009-2013
Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2011

319

o vocabulário adequado ao interpelante. É neste contexto que vou responder. Em primeiro lugar aos apontamentos ditados pelo presidente da concelhia do PS sobre as contas da Câmara.-----

--- O senhor Pimenta tem um problema de ressabiamento pessoal que o obriga a confundir os seus ódios com a realidade. É um homem amargurado que usa o PS para que a sua vizinha tenha algum eco. Desta vez, a propósito das contas públicas que vamos apresentar, procurou analogias com o Rato Mickey, o célebre detective de banda desenhada, exactamente o tipo de leitura que deve ser a predilecção do senhor Pimenta. Pois bem, daqui a pouco ao falarmos de contas, ajustaremos contas e veremos se a culpa é do rato Mickey ou se do seu inseparável companheiro - o Pateta - esse símbolo maior da tolice que, ainda assim, é simpático, amigoso, cordial. Por este conjunto de atributos ninguém nesta sala pode acreditar que quando falo do Pateta, estou a falar do senhor Pimenta. Embora pessoalmente não releve a escrita do senhor Pimenta, o presidente da Câmara não se pode calar ao desrespeito com que a criatura trata o mais representante do executivo de Santarém.-----

--- O PS do senhor Pimenta não é o PS, eu sei. Nem o Pateta é o senhor Pimenta. E nem o senhor Pimenta é o PS e nem chega aos calcanhares do imbecil mas simpático Pateta. É apenas o senhor Pimenta, com mediocridade tridentina, a falar pelo PS. -----

--- Erro do próprio destino que a vida político-partidária do PS acabará por resolver. ----

--- Já a CDU abandonou a crítica política para também se apropriar da mesma linguagem insultuosa e, mais grave ainda, fazer da mentira a sua arma de argumentação. Através do Adjunto do senhor Presidente da Câmara de Alpiarça, o senhor José Marcelino e do deputado municipal Madeira Lopes, que faz de conta que é Verde, embora a soldo do partido comunista, decidiram na sua crítica pública às contas da autarquia, insultar-me porque sou escritor. Pediram mesmo a minha expulsão de Santarém, através do imperativo 'vá-se embora!', vá escrever para outro lado. -----

--- É bom não esquecer que o senhor Zé foi candidato à presidência da Câmara de Santarém, apoiado pela CDU, e que depois da estrondosa derrota eleitoral que o povo de Santarém lhe impôs, fugiu para Alpiarça para servir o seu partido. Dito de outro modo, foi fazer política para Alpiarça e ficou responsável pela propaganda do PC em Santarém.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

320

ACTA Nº. 11/2009-2013
Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2011

Ele e o senhor Lopes, que é deputado municipal, querem expulsar-me de Santarém. Porque sou escritor. -----

--- Conheço o esquema de pensar. Intelectual que não sirva o aparelho burocrático do partido, é inimigo formado no velho ódio estalinista, pelo que o senhor Lopes e o senhor Zé, ainda sonham Arquipélagos de Gulag e campos de concentração na Sibéria destinados à reeducação de livres pensadores. -----

--- Compreendo este ódio. Mas não posso ficar indiferente quando, a pretexto da disputa política, procuram atingir a minha profissão, a minha vida literária, a minha vida pessoal. Em nome do combate político, dizem eles. Mas não é só a expulsão de Santarém. O senhor Lopes acusou-me de lançar impropérios contra ele, na última Assembleia Municipal, quando mentindo descaradamente sobre as condições dos trabalhadores desta autarquia eu contrapus os argumentos que demonstravam a falsidade do que afirmava. Desta vez, obriga-me a ir mais longe. Não acredito de haja maior impropério do que a mentira. E, agora, o senhor Lopes, está a ultrapassar o risco de ser reconhecido por pessoa, para ser apenas uma verdadeira mentira. O senhor Lopes tem de provar nesta Assembleia, perante os restantes deputados municipais, se algum pingo de dignidade lhe resta, quantos assessores tenho por minha conta, a tempo inteiro ou parcial, ao serviço da política do PSD. O senhor Lopes tem de provar quais os ordenados principescos que pagamos aos administradores das empresas municipais. Tem de provar que é gente. Prova de vida mesmo, pois quando fala, mente e quando mente, não fala. E bem poderia saber mais sobre o seu concelho e a administração pública da autarquia, onde foi candidato à Assembleia Municipal e a secretário da Junta de Freguesia de Vaqueiros. Foi aqui eleito, mas derrotado em Vaqueiros. E ainda bem que não chegou a secretário da Junta, pois que até sobre os duodécimos em atraso –e reconhecemos que estão atrasados– mente! -----

--- Senhor Presidente da Assembleia Municipal: -----

--- Devo informar esta Assembleia que nas quatro empresas municipais temos doze administradores, destes doze, apenas dois são remunerados. Dois! Os restantes dez não têm remunerações. -----

--- Devo esclarecer esta Assembleia que o Presidente da Câmara não tem assessores.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 11/2009-2013
Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2011

321

Que não tem chefe de gabinete e poderia ter pois a lei o permite. Que tem apenas um Adjunto, tal como o senhor Zé é Adjunto do senhor Presidente da Câmara de Alpiarça. É verdade que temos sete vereadores a tempo inteiro mas não é verdade que pague sete ordenados. O senhor vereador António Valente não ganha um tostão da autarquia e está aqui porque ama a sua terra, acima do seu partido, porque não é candidato derrotado que foge para Adjunto de outro município, porque tem um sentido de serviço público que deveria ser referência para o senhor Zé e para senhor Lopes, mas nem um nem outro sabem o que isso é, obcecados em servir o partido acima das populações. -----

--- Queria ainda informar que dos quatro secretários políticos que a lei permite, e que trabalham com os vereadores, também um deles não recebe qualquer remuneração. Assim como não estão providos alguns lugares de direcção por acharmos que não se justifica neste momento. Não há 'boys' ao serviço do PSD em Santarém. Uma excepção, exactamente àquilo que são o senhor Pimenta, o senhor Zé e o senhor Lopes. -----

--- Queria ainda informar que este conjunto de falsidades, e de outras que não vêm aqui ao caso, servem apenas para lançar a confusão, provocar o boato, verdadeiros actos de má fé. Não admira. O valor residual deste partido, e desta gente, que apenas se serve do ódio e da manipulação, é tão pequeno que, por certo, a 'Coordenadora da CDU', como lhe chamam, deve reunir ao lado da outra mesa do W onde nascem os maiores disparates e infâmias sobre a autarquia de Santarém.-----

--- Quero, finalmente, informar o senhor Zé e o senhor Lopes que não deixo que me expulsem da cidade, desta cidade que é útero da Liberdade, cidade que adoptei e me adoptou, que amo e por ela lutamos sem desânimo. Que pese o ódio que nutrem pelos intelectuais não alinhados com a servidão imposta pelo partido, jamais verão do Presidente da Câmara resposta igual. Continuarei, continuaremos, a celebrar escritores, poetas, todos os intelectuais que contribuíram para o engrandecimento de Santarém e do país, sem olhar à sua cor política.-----

--- Permitam-me, agora, uma nota pessoal. -----

--- Desde muito cedo quis ser detective e escritor. Trabalhei muito para realizar os meus dois sonhos de infância. Sou estudante trabalhador desde os quinze anos. Comi o pão que o Diabo amassou, sofri aquilo que não se deseja aos nossos inimigos, e muito menos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

322

ACTA Nº. 11/2009-2013
Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2011

ao senhor Zé, ao senhor Pimenta e ao senhor Lopes. Vivi muitos dias entre a vida e a morte, servindo o meu país onde mais doía, mas sempre com a mesma determinação e a mesma cabeça levantada que aqui hoje mostro e realizei esses dois sonhos. Fui com prazer colega do Rato Mickey e sempre me diverti á custa do Pateta. -----

--- Ao longo de trinta anos fiz a minha carreira como escritor. Uma carreira que não me envergonha, premiada no país e no estrangeiro, com milhões de espectadores, com centenas de milhares de leitores, reconhecida pela crítica, e senti a maior honra quando foi reconhecida pela República portuguesa, distinguindo o meu trabalho com o grau de Grande Oficial da Ordem do Infante. Hoje mesmo respondi à International Raoul Wallenberg Foudation, uma das mais prestigiadas Fundações do mundo para a defesa da Paz e dos Direitos Humanos, que me convidou para membro do seu Conselho Honorário. Decidiu honrar-me com este convite tendo em consideração a minha actividade pública e política na defesa dos Direitos do Homem. Ali tomam assento dois Presidentes da República portuguesa, dois primeiros ministros portugueses, para além de um conjunto de chefes de Estado e primeiros ministros do mundo inteiro.-----

--- São reconhecimentos que confortam quem dedicou a sua vida ao serviço público, elegendo o trabalho como meio de afirmar o valor da vida e de servir o país, sem descanso, sem cansaços, indiferente á inveja e ao despeito, entregando toda a minha energia àqueles que sirvo e neste momento sirvo o povo de Santarém. -----

--- Não cuidaria de me preocupar com as desconsiderações que, em nome da política, o senhor Pimenta, o senhor Zé e o senhor Lopes fazem à minha pessoa, caso não fosse escolhido democraticamente pelo povo escalabitano para presidir aos seus destinos. Mas este Presidente da Câmara de Santarém, homem livre e de bons costumes, que criou e educou os filhos com orgulho na sua profissão, apesar de toda a aldrabice política onde estes senhores chafurdam, foi eleito com voto esmagador da população que sabe, sente e compreende as dificuldades deste concelho e do país. Preferiu eleger um escritor em vez de homens amargurados com a vida que, por isso mesmo, só sabem espalhar amargura, tão infelizes nos seus ódios pessoais, que a fraternidade, a liberdade e a tolerância são causas desconhecidas. Servem o partido de cada um, ou dele se servem. Nada mais. É exactamente sobre esta gente que fala o meu próximo romance, que vai sair em Julho,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 11/2009-2013
Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2011

323

com o título *A Opereta dos Vadios*. -----
--- Sirvo esta cidade e este concelho, assim como os meus vereadores, com a mesma paixão e empenho com que, noutros tempos, servi o país. O país livre, tão livre que até permite que a mediocridade e a mentira sejam notícia de jornal. -----
--- Vejamos: -----
--- Diz o senhor Lopes, do alto da pesporrência, que o quadro de pessoal da Câmara aumentou de tal forma que é 'porventura inoportável'. E o senhor Zé assente com a displicência de quem fugiu para fazer política em Alpiarça e propaganda em Santarém. Se compararmos o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santarém de dois mil e cinco e dois mil e dez, ver-se-á que temos menos trinta e cinco funcionários! Porém, desde dois mil e oito, assumimos a delegação de competências que o Governo fez no âmbito das escolas, como é sabido por toda a gente. Já o ano passado isto foi explicado. Pelos vistos a 'Coordenadora' e o senhor Lopes não entendem. Essa delegação de competências representa um número de duzentos e trinta e quatro auxiliares de educação. Sobretudo mulheres que, pelas escolas, cuidam dos nossos filhos com ordenados que pouco ultrapassam o salário mínimo. Basta amanhã rompermos esse acordo com o Governo e, de imediato, desaparecem dos nossos mapas de pessoal duzentos e trinta e quatro auxiliares e os correspondentes salários que passarão para o Ministério da Educação. E se fizermos isto, então surgirá outra vez o partido comunista e os seus canoros manipuladores a ganir raivas porque não defendemos os trabalhadores. São sempre assim. Serão sempre assim. -----
--- Quanto á dívida da autarquia, o senhor Zé vai mais longe. Revela que rapidamente esqueceu a sua antiga qualidade de bancário, embaralhando contas, embora lhe tenha reforçado o traquejo político para se candidatar a qualquer coisa que mexa. Nem sei como explicar os números que o homem apresentou com tanta ostentação indignada. Portanto, escolho a verdade e de maneira simples, pois pode surgir alguma criança que leia o documento e precisa de perceber aquilo que alguns adultos recusam perceber. -----
--- Há um instrumento contabilístico chamado POCAL. Nele existem duas colunas. Numa são lançadas as dívidas de médio e longo prazo e, na outra linha, são lançadas as dívidas de curto prazo. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

324

ACTA Nº. 11/2009-2013
Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2011

--- Ora o POCAL impõe que a parte da dívida de longo prazo que é paga num determinado ano, passe da primeira para a segunda coluna. Isto é, a parte que foi paga desaparece da primeira coluna e surge na coluna dos pagamentos de curto prazo. É uma simples operação de subtração que um aluno da primária conseguia fazer. A 'Coordenadora' não sabe, nem o senhor Zé, nem o senhor Lopes, nem o senhor Pimenta. Ora, o que resulta daqui? Que na segunda coluna surge essa parte da dívida de médio e de longo prazo que foi paga no decurso do ano e, ainda, a despesa que decorre da actividade normal da autarquia. -----

--- Se olharmos os documentos, percebem-se duas coisas. Primeira, que baixou o valor da primeira coluna, ou seja, a dívida de médio e de longo prazo. Segunda, separando os dois valores que se encontram na outra coluna, um por imposição do POCAL, outro pela actividade da Câmara em dois mil e dez, conclui-se que pagámos mil duzentos e cinquenta milhões de euros de dívida de médio e longo prazo e que a dívida a fornecedores baixou, em relação a dois mil e nove, em sessenta e cinco mil cento e quarenta e um euros. -----

--- Diga-se a este propósito que a despesa com salários desceu quatro por cento em dois mil e dez. -----

--- Mas também desceram drasticamente outras despesas devido á necessidade de restringir gastos, mesmo que fossem importantes. A crise a isso obriga. As despesas com 'publicidade e propaganda' baixaram setenta e dois por cento. Ora o senhor Zé, em jeito fadista, recordava, jogando com comparações batoteiras, umas vezes com dois mil e cinco, outras com dois mil e oito, outras com dois mil e nove, que o aumento da despesa por ele inventada se devia á campanha eleitoral, como se tivesse havido eleições. Como se as contas de dois mil e nove não tivessem sido apresentadas e aprovadas. Os 'outros fornecimentos e serviços' baixaram setenta vírgula cinquenta por cento, os 'trabalhos especializados' foram reduzidos em quarenta e cinco por cento e os serviços da Cultura, ainda que estando muito esvaziados devido à existência da Empresa Cul.Tur, baixaram setenta e quatro. -----

--- Para além disto, temos uma das melhores execuções orçamentais dos últimos dez anos. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 11/2009-2013
Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2011

325

--- Chegados aqui, devemos dizer o seguinte. A actividade da Câmara de Santarém não se resume a um caderno de contas. É muito mais do que isto. É o aproveitamento de milhões de euros dos fundos QREN que estão a renovar o nosso parque escolar e a terminar o saneamento. É modernização de todo o espaço público da cidade, tornando-a mais atractiva e bela. É o arranque dos trabalhos da nova cidade judiciária e da futura Fundação da Liberdade, assim como outros projectos que em breve serão anunciados. O dinheiro está aí, à vista de todos, no crescimento da qualidade de vida e da competitividade, fazendo de Santarém, no espaço de cinco anos, uma das capitais mais proeminentes do território nacional. Ainda esta semana foi inaugurado um novo sintético desportivo em Vale Figueira e estão a arrancar as obras de outro, na Moçarria, para além da renovação de monumentos, de jardins e espaços de lazer para adultos e crianças. -----

--- Infelizmente, temos problemas de tesouraria. Temos sim, senhor. Sempre tivemos e, mesmo assim, não chegamos aos problemas que herdámos em dois mil e cinco, onde nos deparávamos com penhoras sucessivas de bens. E, ainda por cima, estamos mergulhados na maior crise destes últimos cem anos, perdendo receitas que caíram a pique, com uma população angustiada, preocupada, perante as ameaças que surgem com o futuro acordo com o FMI.-----

--- Mas isto, é coisa que a 'Coordenadora' e o senhor Pimenta ignoram porque o seu autismo é demasiado primário para perceberem que Santarém não escapa, nem pode escapar, às sucessivas ondas da crise que afectam o país. Desconhecem como se trabalha e se motiva quem trabalha para lutar contra estas dificuldades. Não conhecem, e pior do que isto, recusam-se a conhecer. Falam e gritam. Insultam e inventam boatos. Discutem raivinhas e provocam notícias de má fé. São os verdadeiros herdeiros do Velho do Restelo ou, como escreveu Arrabal ao ditador Franco, são pessoas que devem sofrer muito. Sofrem tanto que á sua volta só podem espalhar sofrimento e apocalipses em nome das suas amarguras existenciais, das suas frustrações e da definitiva e total ausência visão crítica sobre a vida e o mundo. Quando muita gente se interpelava em dois mil e cinco porque razão parecia que Santarém tinha parado no tempo, não valia a pena procurar respostas complexas. basta olhar para a dimensão pequenina desta gente para se saber a resposta certa.” -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

326

ACTA Nº. 11/2009-2013
Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2011

--- Depois, o senhor **Carlos Nestal** que proferiu a seguinte intervenção “O artigo trinta e três do Regimento da Assembleia de Santarém o qual refere: *A palavra será concedida ao presidente da câmara, bem como aos demais membros do executivo, nos termos legais, para:*-----

--- a) *Justificar propostas que o executivo haja oportunamente apresentado;*-----

--- b) *Participar nos debates;*-----

--- c) *Prestar informações acerca da actividade municipal e responder a perguntas dos membros da assembleia sobre ela;*-----

--- d) *Usar o direito de defesa da honra, no final do debate relativo ao assunto que lhe deu origem.*-----

--- Aquilo que o senhor Presidente da Câmara acabou de dizer relaciona-se com algo que foi dito e feito fora desta Assembleia.-----

--- Relativamente à escrita de banda desenhada não me merecem grandes comentários. Pois, não é nem nunca será essa a minha linguagem e considero que este tipo de palavreado feito num órgão deliberativo com é a Assembleia Municipal fica marcado como um dos momentos mais tristes da história desta Assembleia”.-----

--- Interveio, seguidamente, o senhor **Francisco Madeira Lopes** que considerou que o senhor Presidente da Câmara conseguiu ser mais pessoal e mais insultuoso que o comunicado da CDU ou qualquer outra intervenção que esta Coligação tenha feito ao longo deste mandato. Sublinhou que no referido não é defendida a expulsão do senhor Presidente da Câmara nem lhe é feito qualquer ataque pessoal.-----

--- Clarificou que o comunicado não se referia ao senhor Vereador enquanto administrador de uma empresa municipal, mas sim a dois administradores de empresas municipais que são muito bem remunerados.-----

--- Quanto às despesas com pessoal afirmou que as mesmas são de facto insustentáveis e preocupantes quando existem graves problemas de tesouraria.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** considerou que lamentou que o senhor Carlos Nestal dê cobertura a este tipo insinuações, sublinhando que este é o órgão político onde o Presidente da Câmara pode responder à população que elegeu esta Assembleia.-----

--- Retomou a palavra o senhor **Carlos Nestal** que sublinhou o que disse na sua anterior

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 11/2009-2013
Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2011

327

intervenção, considerando que o senhor Presidente da Câmara deveria ter utilizado os mesmos canais para o fazer. -----

--- Depois, foi dada a palavra à senhora **Vereadora Catarina Maia** que referiu que contrariamente àquilo que foi dito a dívida da autarquia não aumentou, porque a dezoito de Fevereiro do corrente ano ainda não tinham sido processados os vencimentos desse mês, enquanto que a vinte de Abril de dois mil e onze os vencimentos já estavam processados. Ora, subtraindo o valor dos vencimentos pagos no montante de oitocentos e cinquenta e um mil euros à dívida total pode verificar-se que esta diminuiu. -----

--- Salientou que o Executivo tem feito um esforço muito grande no sentido de reduzir a despesa corrente. -----

--- Realçou que o Município, em dois mil e dez, recebeu menos meio milhão de euros de transferências do Estado e que, segundo informação da DGAL, em dois mil e onze, irá sofrer um corte de oitocentos e sessenta e quatro mil euros, sublinhando serem verbas significativas para a Autarquia. -----

--- Retomou a palavra a senhora **Catarina Campos** que sublinhou que em trinta e um de Dezembro de dois mil e dez a dívida do Município era de oitenta e quatro milhões e trezentos mil euros, enquanto que nesta altura é de oitenta e cinco milhões e quinhentos mil euros, pelo que houve um acréscimo da mesma. -----

--- O senhor **Luís Emílio Duarte** perguntou que constrangimentos provocam os empréstimos a longo prazo contraídos para intempéries e construção de habitação social a uma taxa de juro muito mais baixa em relação àquela que agora é praticada. -----

--- Retomou a palavra a senhora **Vereadora Catarina Maia** que referiu ter havido uma diminuição do crescimento da dívida comparativamente com anos anteriores. -----

--- Esclareceu que os empréstimos a vinte anos oneram os executivos vindouros, situação que impede que seja colocado em prática um plano de saneamento financeiro da Câmara dado que as taxas de juro hoje praticadas são mais elevadas pelo que iria aumentar significativamente os encargos bancários da Câmara. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta relativa ao **Relatório de Gestão e Prestação de Contas da Câmara Municipal de Santarém e Balanço Social referentes ao ano de dois mil e dez**, nos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

328

ACTA Nº. 11/2009-2013
Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2011

termos da alínea c), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido deliberado **apreciar favoravelmente**, com vinte e oito votos a favor, seis votos contra e seis abstenções. -----

--- PONTO QUATRO – APRECIACÃO DA RESPOSTA DO EXECUTIVO AO REQUERIMENTO APRESENTADO PELO PARTIDO SOCIALISTA NA SESSÃO DE DEZASSETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZ, REFERENTE À SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO NO ANO DE DOIS MIL E CINCO. -----

--- Foi dada a palavra à senhora **Vereadora Catarina Maia** que fez a apresentação da situação financeira do Município a vinte e cinco de Outubro de dois mil e cinco, destacando que o total da dívida era de setenta e nove milhões sete mil duzentos e noventa e três euros e quarenta cêntimos. Contudo, o total da dívida registada no balanço a trinta e um de Dezembro de dois mil e cinco era de cinquenta e um milhões sessenta e um mil duzentos e dezasseis e vinte e seis cêntimos. -----

--- Destacou que o montante dos empréstimos de médio e longo prazo, em dois mil e cinco, era de vinte e dois milhões setecentos e oitenta e dois mil e setenta e seis cêntimos, enquanto que, em dois mil e dez, esse montante era de trinta e cinco milhões duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e seis euros, sendo que este valor já inclui o empréstimo de vinte e três milhões de euros no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado, o que significa que uma parte significativa dos empréstimos já foi amortizada. -----

--- Prosseguiu, referindo a variação da dívida em termos da prestação de contas, salientando que, entre dois mil e quatro e dois mil e cinco, a mesma teve um aumento de onze vírgula dois por cento, enquanto que, entre dois mil e nove e dois mil e dez, teve um acréscimo de seis vírgula dois por cento. -----

--- Salientou no tocante à variação da receita que, entre dois mil e quatro e dois mil e cinco, a receita corrente e a receita de capital tiveram uma redução de um vírgula dois por cento e de vinte vírgula seis por cento, respectivamente, enquanto entre dois mil e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 11/2009-2013
Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2011

329

nove e dois mil e dez a receita de capital baixou dois vírgula três por cento e a receita de capital foi de menos setenta e um por cento. -----

--- Concluiu, realçando que nas obras co-financiadas pelo QREN o Município tem conseguido efectuar o pagamento respeitante aos vinte por cento de comparticipação das obras sem recurso a qualquer empréstimo apesar destes estarem excepcionados. -----

--- Depois, foi dada a palavra ao senhor **Carlos Nestal** que referiu que em dois mil e cinco havia vinte e dois milhões setecentos e oitenta e dois euros de dívida de médio e longo prazo enquanto que em dois mil e dez existia uma dívida de trinta e cinco milhões duzentos e sessenta e dois euros, verificando-se um aumento de treze milhões de euros.

--- Considerou que os catorze milhões de litígios pendentes não podem ser contabilizados, perguntando qual o valor de litígios pendentes após dois mil e cinco. ----

--- Solicitou esclarecimentos acerca das dívidas sem verba e dos compromissos assumidos e não pagos.-----

--- Referiu que a dívida à ADSE já constava do Relatório e Contas de dois mil e cinco, pelo que se encontra duplicada. -----

--- Destacou que as despesas com educação aumentaram mas as transferências do Estado também. Contudo, estas podem não ser as suficientes. -----

--- Quis saber se as Contas de dois e cinco foram ou não certificadas pelo Revisor Oficial de Contas e visadas pelo Tribunal de Contas.-----

--- A seguir, interveio a senhora **Idália Moniz** que começou por afirmar que não entende qual o motivo da comparação da dívida entre o ano de dois mil e quatro/dois mil e cinco e o ano de dois mil e nove/dois mil e dez, quando no primeiro caso foi ano de eleições e no segundo caso não foi ano de eleições. -----

--- Salientou que a dívida, entre dois mil e cinco e dois mil e nove, aumentou sessenta por cento, entre dois mil e cinco e dois mil e dez, teve um aumento setenta por cento e, entre dois mil e oito e dois mil e nove, passou de sessenta milhões novecentos e quarenta e seis mil seiscentos e seis euros, para setenta e nove milhões quatrocentos e trinta e oito mil setecentos e trinta e três euros. Ou seja, teve um acréscimo de trinta por cento. -----

--- Referiu que, entre dois mil e cinco e dois mil e nove, a despesa corrente teve um acréscimo de noventa e um vírgula oito por cento, perguntando se neste aumento estão

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

330

ACTA Nº. 11/2009-2013
Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2011

contemplados os encargos com os funcionários das empresas municipais.-----

---No tocante à variação da receita disse não entender o motivo porque não foi feita a comparação da receita entre dois mil e seis, dois mil e sete e dois mil e oito, sendo anos que dizem respeito à antecipação de receita da EDP e ao Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado e porque razão se vai comparar novamente dois mil e quatro/dois mil e cinco com dois mil e nove/dois mil e dez.-----

---Deixou um apelo para que depois de efectuados todos os esclarecimentos sobre a questão da dívida se possa partir para a construção de um concelho melhor, concluiu. ---

--- Seguidamente, usou da palavra o senhor **Nuno Serra** que lembrou que desde dois mil e cinco que o PSD tem sido acusado dos maiores pecados capitais ao nível da gestão autárquica, apesar de logo no início do seu primeiro mandato ter sido chumbada pela oposição uma proposta de leseaback, apresentada pelo Executivo PSD, que resolveria uma parte significativa da dívida de curto prazo do Município. Contudo, o PSD trabalhou , foi reformista e alcançou a maior vitória autárquica no concelho de Santarém.

--- Concluiu, destacando que o documento apresentado demonstra um grande esforço do Executivo em reduzir a sua despesa corrente, considerando que a oposição deveria reconhecer o mérito do actual Executivo.-----

---Interveio, depois, o senhor **Presidente da Câmara** que esclareceu que o endividamento de médio e longo prazo, em dois mil e cinco, era de vinte e dois milhões de euros e agora é de trinta e cinco milhões de euros. Todavia em dois mil e dez foi contratado um empréstimo de vinte e três milhões euros no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado. Se este valor for somado aos vinte e dois milhões dá um montante de quarenta e cinco milhões. No entanto, nas contas estão plasmados trinta e cinco milhões de euros o que significa que já foram pagos dez milhões de euros de dívidas.-----

---Salientou que a aquisição da Escola Prática de Cavalaria constituirá um excelente activo que irá proporcionar um aumento significativo da capacidade de endividamento da autarquia. -----

---Referiu que em dois mil e cinco não era obrigatório a certificação das contas, sublinhando que estas ainda não foram visadas pelo Tribunal de Contas. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 11/2009-2013
Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2011

331

--- No tocante às situações complexas, destacou que estas prendem-se com as obras do acesso Sul a Santarém e da rotunda do Largo Cândido dos Reis que não foram objecto de projecto, assim como a aquisição da Varredora e da Escada Magiros não foram precedidas de cabimentação. -----

--- Referiu que a litigância no Município de Santarém entre dois mil e cinco e dois mil e dez baixou cerca de sessenta e cinco por cento. -----

--- Lembrou a renovação do parque escolar do concelho e dos espaços públicos levadas a cabo pelo Executivo do PSD.-----

--- Realçou que a dívida herdada cifra-se no mínimo em sessenta e cinco milhões de euros e não nos cinquenta e um milhões anunciados, havendo cerca de catorze milhões de euros provenientes de processos em litígio que ainda estão por decidir. -----

--- Concluiu, referindo que os municípios de acordo com as novas regras contabilísticas (Sistema de Normalização Contabilística) poderão futuramente contabilizar os seus activos o que irá permitir uma maior capacidade de endividamento e uma gestão muito mais desafogada. -----

--- Após mais alguma troca de impressões foi dado por encerrado este ponto que não carece de votação.-----

--- **PONTO CINCO – PROPOSTA “PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM DE DOIS MIL E ONZE”**. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de onze de Abril de dois mil e onze cabe-me propor à Exm^a. Assembleia a aprovação da Proposta de **“Primeira Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e onze”**, nos termos da alínea b), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro”.-----

--- Dada a ausência de oradores, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta relativa à **Primeira Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Santarém para o ano de dois mil e onze**, nos termos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

332

ACTA Nº. 11/2009-2013
Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2011

da alínea b), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- PONTO SEIS – PROPOSTA “LT, SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, SA – ISENÇÃO DE IMI E IMT”. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Considerando que foi constituída a Lezíria do Tejo (LT), Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M., S.A., visando o desenvolvimento de acções de reabilitação urbana na área dos municípios participantes no seu capital social;-----

--- Considerando que, nos termos da lei e da Constituição, deverão os municípios optar por modelos de gestão baseados na eficiência, na eficácia e na economicidade; -----

--- Considerando que a LT, Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M., S.A. é proprietária de imóveis que se encontram localizados em áreas delimitadas como áreas de reabilitação urbana correspondentes a áreas urbanas caracterizadas por uma forte concentração de edifícios degradados ou obsoletos e que podem abranger;-----

--- Considerando que, para efeitos da promoção do processo de reabilitação urbana a LT, Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M., S.A deverá proceder à aquisição de imóveis tendo em vista a criação de uma bolsa geral de prédios reabilitados, criando uma “bolsa imobiliária” para arrendamento, e que funcione como instrumento de regulação dos preços do mercado; -----

--- Considerando que, nos termos dos regimes de incentivo existentes, deverão os municípios otimizar os modelos de gestão das sociedades de reabilitação urbana, possibilitando o exercício da actividade de regeneração com os menores custos possíveis, ampliando as margens possíveis de auxílio; -----

--- Considerando a necessidade de desenvolvimento de instrumentos institucionais estratégico-financeiros para o aproveitamento otimizado dos recursos financeiros disponíveis para a gestão e reabilitação urbana, de fonte nacional e comunitária, decorrentes do QREN nos termos propostos pela legislação comunitária aplicável; -----

--- Considerando a essencialidade deste novo modelo de organização e gestão

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 11/2009-2013
Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2011

333

empresarial urbanística para a ultrapassagem bem sucedida dos novos desafios que se colocam aos municípios, aproveitando margem disponível de ganhos de eficiência e visando a superação dos desafios de desenvolvimento que pressupõem uma actuação de gestão e planeamento urbano sustentada;-----

--- Considerando que, nos termos do número dois do artigo doze da Lei das Finanças Locais (Lei número dois/dois mil e sete, de quinze de Janeiro) é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, “conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios”.-----

--- Considerando que, quer o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) quer o Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) são impostos próprios das autarquias locais, que se constituem como sujeitos tributários activos dos mesmos, recebendo, em conformidade, a integralidade da receita a esse fim.-----

--- Considerando que este preceito legal veio acolher uma orientação proposta pela doutrina atendendo ao princípio constitucional da descentralização e que passa pela atribuição de competências materiais aos órgãos das autarquias relativamente aos seus impostos. -----

Considerando que esta isenção é atribuída directamente pela Assembleia Municipal, não necessitando de qualquer reconhecimento por parte da DGCI ou de qualquer outro organismo do Ministério das Finanças. -----

--- Considerando que a LT, Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M., S.A. se constituiu como empresa municipal e que terá uma relevante actividade em prol do desenvolvimento da reabilitação e regeneração do concelho. -----

--- Considerando que a incidência ao IMI e ao IMT colocaria em causa o modelo de funcionamento imobiliário da LT, Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M., S.A., tornando inviável os mecanismos de regulação dos preços fundiários, nos termos referidos na justificação económico-financeira que baseou a criação da empresa municipal. -----

--- Considerando que o interesse público da actividade da LT, Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M., S.A. justifica a concessão da isenção de IMI e de IMT, nos termos constantes no número dois do artigo doze da Lei das Finanças Locais, tanto mais que os

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

334

ACTA Nº. 11/2009-2013
Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2011

proveitos e benefícios que decorrem das suas actividades são directamente incorporados por todos os cidadãos do município, atendendo aos benefícios sociais resultantes das suas acções. -----

--- Considerando que, nos termos do disposto no novo Regime Jurídico do Sector Empresarial Local constante na Lei número cinquenta e três-F/dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, o município está obrigado a celebrar contratos-programa com as suas entidades empresariais locais de forma a cobrir a margem de serviço de interesse geral prosseguida. -----

--- Considerando que atendendo a essa necessidade de cobertura de resultados, não fará qualquer sentido que o erário municipal suporte uma despesa num determinado ano económico, agravada pela incidência de IVA quando este seja aplicável, para depois receber o mesmo montante por via das transferências da DGCI, deduzido, claro está, da margem de cobrança imposta por esta entidade. -----

--- Em cumprimento da deliberação camarária de onze de Abril de dois mil e dez, tenho a honra de propor que essa Assembleia, reconhecendo o interesse público da actividade da LT, Sociedade de reabilitação Urbana, E.M., S.A. e a necessidade de se proceder a uma racionalização dos recursos financeiros do município e de proceder a um incentivo suplementar à actividade de reabilitação urbana no concelho, nos termos das disposições conjugadas da alínea h) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro e do número dois do artigo doze da Lei número dois/dois mil e sete, de quinze de Janeiro, delibere: -----

--- Aprovar a concessão à Lezíria do Tejo, Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M., SA, por um período de cinco anos, da isenção total de IMI, relativamente aos imóveis de que é proprietária e de IMT, relativamente aos imóveis que adquira, podendo, o período de isenção ser renovado por mais cinco anos, nos termos do número três do artigo doze da Lei número dois/dois mil e sete, de quinze de Janeiro”. -----

--- Dada a inexistência de intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta “**LT, Sociedade de Reabilitação Urbana, SA – Isenção de IMI e IMT**”, nos termos das disposições conjugadas da alínea h) do número dois do artigo

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 11/2009-2013
Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2011

335

cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro e dos números dois e três do artigo doze da Lei número dois/dois mil e sete, de quinze de Janeiro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- PUNTO SEITE – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária de vinte e seis de Abril, cabe-me, nos termos do disposto nos artigos seis e dezanove do Decreto-Lei trezentos e cinco/dois mil e nove, de vinte e três de Outubro, conjugado com as alíneas n) e o), do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, propor à Exma. Assembleia a aprovação da proposta de “Alteração do Mapa de Pessoal”, que se anexa.” -----

--- Interveio o senhor **Carlos Nestal** que referiu que o Partido Socialista irá abster-se na votação deste assunto porque considera que mais importante do que estar a contratar novo pessoal se deveria aproveitar o pessoal que já existe na Câmara Municipal e utilizar a mobilidade funcional de alguns funcionários. Por outro lado, o facto de ser presente em quase todas as Sessões da Assembleia uma alteração ao Mapa de Pessoal do Município revela uma falta de estratégia e de rigor da Autarquia no tocante à gestão de pessoal. ----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **proposta de Alteração do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Santarém**, nos termos das alíneas n) e o), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e um votos a favor, zero votos contra e dez abstenções. -----

--- PUNTO OITO – PROPOSTA DE REGULAMENTO DA CASA DO BRASIL. -

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e oito de Fevereiro de dois mil e onze, nos termos e ao abrigo das alíneas c) e q), do número um, do artigo cinquenta e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

336

ACTA Nº. 11/2009-2013
Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2011

três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, cabe-me propor à Exma. Assembleia a aprovação do Regulamento da Casa do Brasil, da Cul.Tur – Empresa Municipal de Cultura e Turismo, EEM, que anexo”.

--- Interveio a senhora **Clara Pisco** que referiu que a CDU não entende nem aceita a tabela de taxas referente ao aluguer do Auditório da Casa do Brasil que aqui é apresentada, considerando os preços fixados exagerados.

--- Apesar da previsão de isenções não são definidos critérios claros para as mesmas quando, na sua opinião, deveria estar estabelecido com clareza a gratuitidade para as associações locais.

--- A seguir, usou da palavra o senhor **José Filipe** que disse não compreender os valores propostos. Por outro lado, no que diz respeito às isenções o artigo quarenta e três permite que a administração decida a isenção caso a caso o que, em seu entender, não é aceitável, considerando que as associações sem fins lucrativos do concelho deveriam estar contempladas nas referidas isenções ou usufruir de um valor mais baixo.

--- O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que tem de haver critérios de utilização daquele espaço, sublinhado que a maioria das associações do concelho estão isentas de pagamento ao abrigo de protocolos assinados com a Câmara.

--- Interveio o senhor **Basílio Oleiro**, Presidente da Junta de Freguesia de Arneiro das Milhariças, que concordou com o regulamento apresentado, lembrando que a manutenção destes espaços tem custos.

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Regulamento da Casa do Brasil**, nos termos da alínea q) do número um e da alínea a) do número dois, ambos do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com quarenta e um votos a favor, dois votos contra e uma abstenção.

--- **PONTO NOVE – PROPOSTA DE REGULAMENTO DO TEATRO SÁ DA BANDEIRA E TABELA DE PREÇOS VARIÁVEL E INDICATIVA.**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 11/2009-2013
Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2011

337

- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----
- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e oito de Fevereiro de dois mil e onze, nos termos e ao abrigo das alíneas c) e q), do número um, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, cabe-me propor à Exma. Assembleia a aprovação do Regulamento do Teatro Sá da Bandeira e tabela de preços variável indicativa, da Cul.Tur – Empresa Municipal de Cultura e Turismo, EEM, que anexo”.-----
- Usou da palavra a senhora **Clara Pisco** que salientou que o Regulamento em apreço merece da parte da CDU as maiores reservas e preocupações, pois, trata-se de um documento que foi elaborado unilateralmente pela Empresa Municipal CUL.TUR sem que tenham sido ouvidos previamente os artistas, as associações e as colectividades locais. -----
- Destacou ser um Regulamento que não considera as necessidades dos agentes culturais do concelho e não serve os interesses da cultura de Santarém e da sua população, pelo que a CDU irá votar contra a presente proposta.-----
- Dada a ausência de mais oradores, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Regulamento do Teatro Sá da Bandeira e tabela de preços variável indicativa**, nos termos da alínea q) do número um e da alínea a) do número dois, ambos do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com quarenta votos a favor, dois votos contra e uma abstenção.-----
- **PONTO DEZ – NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE SANTARÉM (Aviso número oito mil cento e onze/dois mil e onze do Diário da República, Segunda Série, de um de Abril de dois mil e onze).** -----
- Pelo senhor **Rui Presúncia de Jesus** foi apresentada uma proposta indicando o nome do senhor Eduardo José Russo Gomes. -----
- O senhor **Presidente da Assembleia** solicitou a dispensa da eleição por escrutínio

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

338

ACTA Nº. 11/2009-2013
Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2011

secreto tendo o Plenário concordado. De imediato submeteu a votação a proposta em epígrafe tendo o senhor **Eduardo José Russo Gomes** sido eleito **por unanimidade**. ----

--- PONTO ONZE – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES ENTREGUES NA MESA ATÉ AO INÍCIO DO PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”. -----

--- Pelo senhor Carlos Nestal foi apresentada a seguinte Recomendação: -----

--- “Proposta de criação de uma Comissão da Assembleia Municipal para o estudo da reorganização administrativa do concelho de Santarém. -----

--- A actual divisão geográfica do território português em número de concelhos e de freguesias resulta, com ligeiras adaptações, da reforma administrativa republicana do início do século XX, a qual por sua vez adaptou as bases da reforma administrativa protagonizada por Mouzinho da Silveira em mil oitocentos e trinta e seis, entretanto modificada pelas alterações legislativas de mil oitocentos e setenta e oito. De mil novecentos e dez à actualidade o número de concelhos manteve-se relativamente estável, passando de duzentos e noventa e três a trezentos e dois durante primeira República, de trezentos e dois a trezentos e quatro durante o Estado Novo até atingir o actual número de trezentos e oito municípios. A evolução do número de freguesias tem sido distinta nas últimas décadas, se em mil novecentos e trinta e seis existiam três mil novecentos e trinta e nove freguesias hoje o país está dotado de quatro mil duzentos e sessenta freguesias, entre urbanas rurais e semi-urbanas. -----

--- Serve esta resenha histórica para contextualizar o debate sobre este tema que ganha revelo na nossa sociedade. O Portugal de hoje no final da primeira década do século XXI é muito diferente do Portugal dos inícios do século XX ou até da realidade social do após revolução democrática do mil novecentos e setenta e quatro. As Freguesias são um baluarte do poder local democrático, afirmando-se como uma das conquistas que essa mesma revolução nos trouxe. As freguesias, bem como as demais autarquias, devem estar ao serviço dos cidadãos rentabilizando recursos, muitas vezes em lógicas de economia de escala. -----

--- No momento actual da vida do país, vários concelhos discutem a reforma

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 11/2009-2013
Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2011

339

administrativa do seu território. Assim o Grupo Parlamentar do Partido Socialistas na Assembleia Municipal de Santarém propõe a criação de um Comissão da supracitada Assembleia para o estudo, avaliação da necessidade e elaboração de proposta de reforma administrativa do concelho de Santarém.-----

--- Move-nos esta proposta o intuito de salvaguardar os direitos das populações que representamos, e a consciência que uma reforma feita localmente terá mais sensibilidade perante as realidades locais, do que qualquer futura reforma imposta por uma administração central. Fazermos agora este trabalho será antecipar uma discussão e dar resposta a um problema o qual mais cedo ou mais tarde virá bater à nossa porta. Para que fique claro não nos move o intuito de extinguir esta ou aquela freguesia, apenas equacionar este assunto de forma objectiva e segundo o interesse real das populações. Noutros concelhos que já iniciaram este tipo de reforma foram possíveis largos consensos entre os diversos intervenientes do debate político. Para termos melhores freguesias ao serviço dos munícipes que aqui representamos também esperamos que seja possível essa situação no nosso concelho.-----

--- O Partido Socialista recomenda a constituição de uma Comissão, nos termos dos artigos trinta e nove ao quarenta e dois do Regimento da Assembleia Municipal de Santarém, com o objectivo de elaboração de um estudo e consequente proposta de reorganização administrativa do concelho de Santarém, nos seguintes termos: -----

--- a) **Composição:** composta por um membro de cada partido político ou coligação partidária com representação na Assembleia Municipal de Santarém, um membro representante das freguesias urbanas e um representante das freguesias rurais, num total de sete membros;-----

--- b) **Objectivo:** estudar e apresentar proposta de extinção, fusão e criação de freguesias;-----

--- c) **Procedimento:** após a apresentação da proposta por parte da Comissão na Assembleia Municipal de Santarém, deve a mesma ser posteriormente enviada ao órgão executivo da Câmara Municipal de Santarém para discussão e deliberação, seguindo-se os ulteriores procedimentos legais, nomeadamente, o envio de proposta para a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

340

ACTA Nº. 11/2009-2013
Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2011

Assembleia da República;-----

--- d) **Prazo:** a Comissão deve ser constituída na próxima sessão da Assembleia Municipal de Santarém e no prazo de seis meses, podendo esse prazo ser renovado uma única vez por período igual, apresenta a esta assembleia proposta de extinção, fusão e criação de freguesias”.-----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Carlos Nestal** que justificou que, no entender do Partido Socialista, esta é a altura certa para a reorganização administrativa do Município. Sublinhou que a proposta visa a criação de uma comissão que elabore um estudo tendo em vista a extinção, fusão e criação de freguesias de acordo com as exigências do concelho de Santarém.-----

--- A seguir, interveio o senhor **Firmino Oliveira**, Presidente da Junta de Freguesia de Vaqueiros, que manifestou a sua discordância relativamente à proposta apresentada, considerando que os políticos deveriam utilizar estes órgãos dando-lhe mais poderes de modo a tirar o país da crise, sublinhando que a mesma visa abater unicamente as freguesias mais pequenas.-----

--- Usou da palavra, depois, o senhor **Rui Presúncia** que referiu que o PSD comunga da necessidade de se rever as estruturas administrativas. No entanto, considera que a apresentação desta proposta é extemporânea atendendo que se está a dois meses de eleições legislativas e com o FMI a trabalhar no País.-----

--- Sugeriu a retirada da Recomendação e que a mesma seja analisada após as próximas eleições.-----

--- Seguidamente, tomou a palavra o senhor **António João Henriques**, Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Santarém, que manifestou a sua disponibilidade para aprovar a presente proposta. -----

--- Depois, o senhor **Francisco Madeira Lopes** interveio referindo que a CDU nada tem contra a criação de comissões para estudar situações importantes para o concelho. Contudo, discordou do “timing” para apresentação desta Recomendação. -----

--- De seguida, usou da palavra o senhor **Basílio Oleiro**, Presidente da Junta de Freguesia de Arneiro das Milhariças, que considerou a apresentação desta proposta extemporânea atendendo aquilo que se está a passar no País, considerando que se deve

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 11/2009-2013
Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2011

341

aguardar pelo resultado das eleições e do FMI.-----

--- Tomou a palavra, seguidamente, o senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, que salientou ser uma matéria que deve ser aprofundada, sublinhando que este assunto deveria ser abordado noutra oportunidade.-----

--- Depois, interveio o senhor **José Filipe** que afirmou nada ter contra a Recomendação apresentada, no entanto em seu entender não é uma matéria urgente.-----

--- Após alguma troca de impressões, retomou a palavra o senhor **Carlos Nestal** que sublinhou os objectivos da proposta em apreço, Todavia, em face das intervenções havidas aceitou a retirada da Recomendação a fim de ser melhorada em sede de Secretariado.-----

--- Assim, a presente Recomendação foi retirada no sentido de ser reformulada e apresentada em futura Sessão de Assembleia.-----

--- A seguir, pelo senhor **Francisco Madeira Lopes** foi apresentada a seguinte Recomendação:-----

--- “A grave situação financeira a que chegou a Câmara Municipal de Santarém, com uma dívida total superior a oitenta e quatro milhões de euros dos quais quarenta e um vírgula setecentos e sessenta e sete milhões de euros são dívida de curto prazo, a fornecedores, Juntas de Freguesia e Associações Culturais e Desportivas, e tendo presente que no ano de dois mil nove na âmbito do Plano de Regularização de Dívidas do Estado (PREDE) a Câmara de Santarém contraiu um financiamento de vinte e três milhões de euros, sem que daí resultasse a diminuição na mesma proporção da dívida a fornecedores, tendo ainda aumentado em quase seis milhões de euros.-----

--- Tendo presente que a Câmara Municipal de Santarém se encontra em situação de desequilíbrio financeiro conjuntural, por ultrapassagem de alguns dos itens constantes no Decreto-Lei número trinta e oito/dois mil e oito, nomeadamente a existência de dívidas a fornecedores de montante superior a quarenta por cento das receitas totais do ano anterior e prazos médios de pagamento superior a seis meses.-----

--- Tendo presente que a actual situação financeira porque passam muitas das pequenas e médias empresas fornecedoras da Câmara, que certamente se agravarão com as restrições que se anunciam resultantes do pedido de ajuda do País ao FMI.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

342

ACTA Nº. 11/2009-2013
Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2011

---Tendo presente que é urgente consolidar os passivos financeiros e reprogramar a dívida do Município.-----

--- A **CDU** propõe em sessão da Assembleia Municipal que se recomende à Câmara a elaboração de imediato de um Plano de Saneamento Financeiro de acordo com o citado Decreto-Lei e enquadrado na Lei das Finanças Locais”.-----

--- Usou da palavra o senhor **Francisco Madeira Lopes** que salientou que a proposta tem como objectivo ajudar o Município a resolver o problema financeiro de Autarquia. -

--- Interveio o senhor **Carlos Nestal** salientando que a bancada do PS irá abster-se na votação desta recomendação porque entende que uma proposta deste tipo deveria vir acompanhada de um plano de saneamento.-----

Seguidamente, tomou a palavra o senhor **Rui Presúncia de Jesus** que considerou a Recomendação em apreço mal fundamentada e documentada, acusando a CDU de irresponsabilidade ao estar a avançar para uma proposta desta natureza, pelo que a bancada do PSD votará contra.-----

--- Retomou a palavra o senhor **Francisco Madeira Lopes** defendendo que não cabe à Assembleia Municipal apresentar um plano de saneamento financeiro, essa competência cabe à Câmara Municipal.-----

--- Depois, interveio o senhor **José Filipe** que considerou necessário fazer-se alguma coisa, quer em termos de saneamento financeiro, quer em termos de plano de pagamentos a fornecedores, sublinhando ser uma questão de credibilidade do Município de Santarém face aos fornecedores.-----

--- Usou da palavra, a seguir, o senhor **Presidente da Câmara** que considerou que a presente recomendação não passa de um “foguetório” da CDU, sublinhando que uma proposta desta natureza só pode partir de quem não tem responsabilidades governativas.

--- Afirmou ser paradoxal que esta força política que tanto critica a vinda do FMI esteja tão preocupada com a ajuda externa ao Município de Santarém.-----

--- Destacou que apesar da quebra de receita as dificuldades de tesouraria ainda não estão ao nível das herdadas em dois mil e cinco, salientando que com um plano de saneamento aumentaria significativamente o serviço da dívida, dado que o Município está a pagar empréstimos com taxas de juro com zero vírgula um por cento de spread.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 11/2009-2013
Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2011

343

Por outro lado, apesar dos juros hoje serem muito mais altos a banca cortou o crédito ao Estado. -----

--- Referiu ter esperança de que ainda no decorrer deste ano consiga recuperar os atrasos nos pagamentos às Juntas de Freguesia, salientando que aquilo que a CDU propõe é a demissão das responsabilidades. -----

--- Interveio novamente o senhor **Francisco Madeira Lopes** que realçou que aquilo que a CDU propõe diz respeito ao desequilíbrio financeiro conjuntural e não ao desequilíbrio financeiro estrutural. -----

--- Esgotadas as intervenções o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a recomendação em epígrafe tendo sido **rejeitada por maioria**, com trinta e um votos contra, três votos a favor e oito abstenções. -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a aprovação em minuta as deliberações tomadas respeitantes aos **Pontos Dois, Três, Quatro, Cinco, Seis, Sete, Oito, Nove, Dez e Onze**, nos termos do número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovadas por unanimidade**, a fim de produzirem efeitos imediatos. -----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto, nos termos da Lei e do Regimento, o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**, no qual interveio o senhor **Nuno Ferreira** que apelou para que aquando do estudo da reorganização administrativa do concelho tenham em conta os Presidentes de Junta de Freguesia independentes. -----

--- Dada a ausência de mais oradores o senhor **Presidente da Assembleia** deu por terminado o **Período de Intervenção do Público**. -----

--- Eram vinte e três horas e cinquenta minutos quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a Sessão de que se lavra a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia. -----

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida,
funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi. -----

----- **O PRESIDENTE** -----